

PORTARIA Nº767/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 24001.047473/2024-12 do SUITE, fundamentado nos termos do art.20, da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada anteriormente pelo Decreto Estadual nº 23.193, 04 de maio de 1994, o qual foi alterado pelo Decreto Estadual nº 36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** de Especialização, ao (a) servidor (a) **VERA LUCIA ALVES DOS SANTOS ROCHA**, matrícula 492908-1-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, lotado (a) no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, após obtenção do título de especialista, a partir de 24 de agosto de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de março de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº779/2026 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, à empresa **LAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.474.953/0001-76, estabelecida à ROD BR 116, Nº3553, CEP: 60.842-395, BAIRRO/DISTRITO: MESSEJANA, FORTALEZA-CE, referente ao objeto constante na Nota de Empenho nº 2025NE021598, emitida em 09/09/2025, originada da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2024/22849 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240087, no montante de R\$ 3.922,59 (três mil novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos), em decorrência da inadimplência apurada no processo NUP 24001.089818/2025-88. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis, para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 10 de março de 2026.

Icaro Tavares Borges
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

PORTARIA Nº853/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.013234/2026-12 (Suite), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento das **SERVIDORAS MARIA DOLORES DUARTE FERNANDES**, matrícula 300086-6-9, Coordenadora – DNS 1 e **REGINA MARIA VALE DE CARVALHO**, matrícula nº 125.030-1-6, Orientadora da Célula CEFIT – DNS-3, lotados na Coordenadoria de Vigilância Sanitária, no período de 15 a 17 de março de 2026, a fim de que as mesmas possam **viajar** à cidade de Brasília/DF, com o objetivo de participarem da Reunião Presencial da Câmara Técnica de Vigilância Sanitária (CTVISA), concedendo-lhe passagens aéreas no trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor total de R\$13.361,50 (treze mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos), em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 9/2026 - SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de março de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº871/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.037354/2024-43 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, fundamentado nos termos do art.20, da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada anteriormente pelo Decreto Estadual nº 23.193, 04 de maio de 1994, o qual foi alterado pelo Decreto Estadual nº 36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** de Especialização, ao(a) servidor(a) **GISELLE VIANA DE ANDRADE**, matrícula 3002430-3, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado (a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, após obtenção do título de especialista, a partir de 15 de maio de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº872/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 15 do Decreto 33.545, de 20 de abril de 2020, que regulamenta a Lei 17.184, de 23 de março de 2020, a qual foi alterada pela Lei 17.542, de 29 de junho de 2021, e, conforme Portaria nº 22/2024, publicada em 15 de fevereiro de 2024, RESOLVE: Art. 1º. Conceder a **Gratificação** de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE, à **SERVIDORA** elencada no Anexo Único desta Portaria, a qual foi designada como gestora dos contratos de nºs 1002/2024 e 1030/2024, firmados entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e as empresas que constam no referido anexo. Parágrafo único. A gratificação em questão terá a sua concessão de acordo com o período previsto no Anexo Único desta Portaria, enquanto exercer as atividades inerentes a gestor do contrato vigente. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº872/2026 DATADA DE 16 DE MARÇO DE 2026

QTD.	NOME	CONTRATO	EMPRESA	INICIO DA FUNÇÃO DE GESTOR	FINALIZAÇÃO DA FUNÇÃO DE GESTOR
1	FATIMA MARIA PINHEIRO COSTA	1002/2024	QMS DO BRASIL SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO LTDA	02/08/2024	VIGENTE
		1030/2024	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HEMATOLOGIA, HEMOTERAPIA E TERAPIA CELULAR – ABHH	31/07/2024	VIGENTE

*** **

PORTARIA Nº873/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.037535/2024-70 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, fundamentado nos termos do art.20 da Lei nº 12.287 de 20 de abril de 1994, regulamentada anteriormente pelo Decreto Estadual nº 23.193, 04 de maio de 1994, o qual foi alterado pelo Decreto Estadual nº 36.920, de 30 de outubro de 2025, C/C o art. 8º da Lei Nº 14.238, de 10 de novembro de 2008, com redação dada pelo art.2º da Lei Complementar Nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER o percentual de 45%, (quarenta e cinco por cento) sobre seu vencimento base, da **Gratificação** de Especialização ao (a) servidor (a) **GABRIELA DE ALMEIDA MOREIRA SALES**, matrícula nº 3002753-1, ocupante do cargo de médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, após a obtenção do título de especialista (Residência II), a partir de 16 de maio de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº875/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 24001.040063/2024-32 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1, da lei nº 18.338/2023, de 4 de abril de 2023, fundamentado nos artigos 12,IV e 13 da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER o percentual de 15% (quinze por cento), sobre seu vencimento base, da

